

**ATA DE REUNIÃO****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01/2021, 02/2021 e 03/2021- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PUBLICADO EM 10 DE ABRIL DE 2.021 PARA CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DE IMÓVEL MUNICIPAL****ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES PARCEIRAS PARA ANÁLISE DE PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO**

Ao nono dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, de forma on-line, via aplicativo Google Meet, (código da reunião: ory-wzyr-jev), deu-se início à Reunião da COMISSÃO DE SELEÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES PARCEIRAS, instituída pela Resolução SME nº 03, de 20 de janeiro de 2021, tendo por finalidade proceder a análise dos documentos encartados pela entidade sem fins lucrativos, Associação Beneficente Vitória, CNPJ. 05.639.223/0001-17, Processos nºs. 15.107/2021, 15.108/2021 e 15.109/2021, objetivando a concessão administrativa dos **Centros de Educação Infantil Municipal - CEIM Marcos Gonçalves, CEIM Vila São Sebastião e CEIM Professora Leila Queiroz Beneforti**. Abertos oficialmente os trabalhos, foi realizada a leitura das peças apresentadas nos processos (cópia de requerimento/recurso às fl.02, requerimento sem assinatura do procurador às fl.03/04, Certidão de Ação Trabalhista em Tramitação às fl.05 e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas às fl.06). Iniciada a análise do pedido, a comissão entendeu, por unanimidade, que o novo recurso apresentado de maneira extemporânea, não merece ser acolhido. A entidade teve suas inscrições indeferidas em razão de não atendimento a critério exigido no Edital de Chamamento Público, item 3.2.19. Apresentou os recursos previstos dentro do prazo legal, os quais não foram providos. Apresentou novo pedido de recurso, sem que haja previsão no Edital e, não demonstrou nenhum fato novo passível de alterar o conteúdo da decisão da Comissão. O entendimento da Comissão, conforme Edital de Chamamento publicado, é que a CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas é requisito obrigatório para o deferimento da inscrição. Isto posto, decide a Comissão pelo **INDEFERIMENTO** dos pedidos formulados nos processos apresentados. A seguir, foi encerrada a presente reunião e providenciado o registro em ata devidamente assinada pelos membros da Comissão de Seleção das Organizações Parceiras (Resolução SME nº 03/2021). Dada a necessidade de publicidade exigida por lei, publique-se a presente, que vai assinada por todos.

Edimara Aparecida de Oliveira Batalha

Claudete Maria de Jesus

Thiago Rafael Miguel Gonçalves

Vivian Maria Lopes

Leandro Campos Lima Yamasaki